EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 37/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Sanitária e Ambiental e áreas afins para bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/04/22
Inscrição dos candidatos	26/04/22 a 01/05/22
Avaliação dos candidatos	04/05/022
Divulgação resultado preliminar	05/05/22
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/05/22 a 06/05/22
Análise Recursos	06/05/22
Divulgação do Resultado Final	09/05/22

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período:

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 26/04/22 às 23:59h do dia 01/05/22

2.3 Local: Inscrições via email – josipm@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I) e 2) Histórico Escolar

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição no formato PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1
- 1ª Etapa: através de entrevista (peso 7,5), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0.
- 2ª Etapa: análise do histórico escolar (peso 2,5).
- 3.1.2 A entrevista será realizada, por ordem de chegada, no dia 04/05/22 no período da tarde das 14:00h às 17:00h na sala 124 (Lab Bio) do CTISM.
- 3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o período de 09/05/22 a 31/12/22.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 09/05/22.

Vagas	Área de atuação	Período da Bolsa		
01	Ecologia, Educação Ambiental, Meio Ambiente, Gestão de resíduos	08 meses (maio a dezembro de 2022)		

5. DOS REQUISITOS

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior da UFSM com carga horária de pelo menos 144 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico BSE.

- **5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N.001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- **6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17h).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail (josipm@ctism.ufsm.br).

Santa Maria, 25 de abril de 2022

Profa. Dra. Josiane Pacheco Menezes

ANEXO I - **FICHA DE INSCRIÇÃO**

1- Dad	dos pessoais:						
Nome:							
Matrícula: _							
Curso:							
E-mail:			·				
Telefone: _							
2- Indi	que os horários que	e você tem dispon	ibilidade para atua	ção em projetos:			
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira		
Manhã							
Tarde							
Noite							
	screva suas experiê ucação Ambiental, N				,		
Declaro que li e concordo com os termos do Edital 37/2022							
Assinatura do(a) candidato(a)							